



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
DIRETORIA-GERAL

DESPACHO

À Coordenadoria de Orçamento,

Tratam os autos da participação de 06 (seis) servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação - STI - no curso a distância "Oracle Database Security 19c", promovido pela empresa DBAOCM Consultoria Empresarial Ltda., a realizar-se no período de 21 a 29/9/2021, nos termos propostos no documento nº 1984139.

Tendo em vista o Parecer **AJDG 553/2021**, documento nº 2016109, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria 227/2021, **ratifico** a decisão do Sr. Secretário de Orçamento e Finanças substituto que reconheceu a situação de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93, em cumprimento às exigências do art. 26 desta Lei, como condição de eficácia dos atos, inclusive no tange à publicação oficial.

De acordo com a informação do Núcleo de Apoio à Governança de Aquisições, a contratação do curso "Oracle Database Security 19c" foi prevista no Plano de Aquisições 2021, consoante informação da SEDUC (documento nº 1928053), enquadrando-se no grupo de ações educacionais da área de tecnologia da informação.

Encontrando-se o processo instruído em conformidade com a norma de regência e tendo em vista que há disponibilidade orçamentária, conforme certificado pela Secretaria de Orçamento e Finanças no documento retro, com fulcro no art. 2º, inciso I, da Portaria nº 227/2021, da eg. Presidência, autorizo a despesa no valor de **R\$ 17.730,18 (dezesete mil setecentos e trinta reais e dezoito centavos)**, em favor da empresa **DBAOCM Consultoria Empresarial Ltda.**, nos termos propostos no documento nº 1984139.

A despesa aqui autorizada é compatível com o Plano Plurianual (PPA) - Lei nº 13.971/2019, de 27/12/2019, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 14.116/2020, de 31/12/2020, e tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) - nº 14.144/2021, de 22/4/2021.

MAURICIO CALDAS DE MELO
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por MAURÍCIO CALDAS DE MELO, Diretor(a) Geral, em 20/09/2021, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2019091** e o código CRC **09163AAC**.